

Ata n.º 50

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **07 de agosto, pelas 14h30, no município de Cantanhede** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Pró-Reitora da UC Doutora Gabriela Fernandes – Apresentação de proposta “Apoio a projeto de Descoberta Empreendedora – ITI CIM”

Aprovação de atas

Ata n.º 45 de 21 de março de 2025

Ata n.º 46 de 14 de abril de 2025

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

- 1.1.1. CIM_Região Coimbra_1555_2025-07-16_IC2, entre os kms 199+100 e 199+450 - Trabalhos de estabilização de taludes - Condicionamento de Tráfego – Para conhecimento
- 1.1.2. CIM Região de Coimbra_1578_2025-07-18_EN341 – Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos - consignação da empreitada – Para conhecimento
- 1.1.3. CIM Região de Coimbra_1581_2025-07-18_L. Norte - Alfarelos-Pampilhosa - Layout e EP de Alfarelos, e Desnivelamentos - consignação da empreitada – Para conhecimento
- 1.1.4. CIM Região de Coimbra_1590_2025-07-18_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - condicionamentos de trânsito - – Para conhecimento
- 1.1.5. CIM Região de Coimbra_1614_2025-07-21_L. Norte - Empreitada de substituição de Travessas – consignação - – Para conhecimento
- 1.1.6. CIM Região de Coimbra_1657_2025-07-24_EN337, entre o km 73+724 e o km 78+990, localidade de Mouronho - pavimentação – condicionamento – Para conhecimento

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto superior Miguel Torga

- 2.1.1. Atualização salarial de docentes – Para deliberação
- 2.1.2. Condições salariais de docentes a contratar – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

- 3.1.1. Aviso Fundo Ambiental – Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa | Resultados - Para conhecimento

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

- 3.2.1. Ponto de Situação de julho - ZLT Costa Atlântica Região de Coimbra - Para conhecimento

3.2.2. Candidaturas abertas ao Aviso MPr-2025-11-SIID – Vale Inovação – Apoio para a Inovação na Biotecnologia Azul - Para Conhecimento

3.2.3. "Descoberta Empreendedora" – Para deliberação

3.2.4. Balanço da 1ª edição PROVE_ PROVERE Queijos Centro de Portugal - Para conhecimento

3.2.5. Candidatura Rota Literária da Região de Coimbra - Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 11.ª Alteração orçamental permutativa 2025 – Para deliberação

4.1.1.2. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07_Empreitada Eurovelo - Análise, Deliberação e Aprovação da suspensão e reinício dos trabalhos e consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada por 78 dias com a devida formalização contratual – Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 25/2025 – Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Social - Para ratificação e deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Acordo de Parceria com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal – Para ratificação

4.3.2. Assinatura electrónica | COTEC Europe Summit | Protocolo de Cooperação - Assinatura ARPT Centro de Portugal – Para ratificação

4.3.3. Aprovação da Candidatura - Nós 19, O som de Todos! - Para deliberação

4.3.4. Região de Coimbra – A Antecipar e Co-desenhar o território - Para deliberação

4.3.5. Aprovação das candidaturas apresentadas ao Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP – Para deliberação

4.3.6. ENTI - Aquisição de Plataforma de Gestão Urbana e Verticais no âmbito projeto de investimento n.º 13554 – CIMRC+Inteligente - Aprovação das peças e proposta de abertura de procedimento concursal - Para deliberação

4.3.7. Plan Einstein Academy (URBACT IV) - Aprovação de projeto - Para deliberação

4.3.8. FISSH (Interreg Europe) - Aprovação de projeto - Para deliberação

4.3.9. Conselho local de saúde mental – Operacionalização – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Plano de Fiscalização de Validações de Títulos de Transporte a Bordo, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

5.1.2. Plano de Recursos Humanos, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

5.1.3. Plano de viaturas, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

5.1.4. Plano de Operação, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

5.1.5. Plano de manutenção, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

5.1.6. Plano de comunicação, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

5.1.7. Concessão de transporte de Passageiros por modo Rodoviário na Região de Coimbra – Plano de localização – Para ratificação

5.1.8. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – meses de janeiro e fevereiro de 2025 – Para ratificação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. - Ponto de situação dos processos BNAUT e HCC – Para conhecimento

5.2.2. 2.ªs Adendas a Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências realizados com os Município de Arganil, Góis, Lousa e Pampilhosa da Serra, ao abrigo do Contrato de Financiamento PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) – Para deliberação

5.2.3. Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penacova e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de habitação multifamiliar - Rua da Eirinha - 19 fogos” – Para ratificação

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto N.º 3 de Trabalhos Complementares n.º 10 – Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 16ª Alteração – Montemor-o-Velho – Para ratificação

6.2. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 17ª Alteração – Miranda do Corvo, Penacova e Penela – Para Deliberação

- 6.3.** Aviso de Concurso n.º Centro2030-2025-21: Espaços Cowork ITI CIM – Para Conhecimento
- 6.4.** Lista de Avisos de Concurso abertos no COMPETE 2030 – Para Conhecimento
- 6.5.** Operações aprovadas PRR: Região de Coimbra – Para Conhecimento
- 6.6.** Aviso de Concurso Centro 2030 – SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade – Para conhecimento
- 6.7.** Sistema de Incentivos de Base Territorial – Aviso Centro2030-2024-50 – Para deliberação
- 6.8.** Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede no âmbito do Projeto C-REST - Para deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Torrão Presidente da CM de Montemor-o-Velho, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Magda Alexandra Maia Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques;

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Manuel Domingues e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI começou por agradecer à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede a disponibilidade para acolher a presente reunião do CI, e aproveitou a oportunidade para

parabenizar pela organização da EXPOFACIC, um exemplo de promoção da economia local, regional e nacional.

A Presidente da CM de Cantanhede tomou a palavra para agradecer também a presença de todos. Referiu que o sucesso do certame está a ir ao encontro às expectativas, quer dos empresários presentes, quer da organização, passando pela manifesta adesão do público em geral, o que, em última análise, evidencia o sucesso do mesmo, que além de uma “feira-festa” é uma feira com a tónica comercial, industrial e agrícola, e que se antevê ser um bom indicador para o país que reflete a identidade de Cantanhede e que transparece através das parcerias existentes do município com as juntas de freguesia, das escolas com as IPSS, das associações culturais e desportivas e de toda a fibra empresarial.

O Presidente do CI informou os presentes da presença nesta reunião, da Pró-reitora da Universidade de Coimbra, (UC), da Gestora de Inovação, e do Gestor de Empreendedorismo, ambos do Instituto Pedro Nunes, (IPN), para apresentar um projeto de parceria entre aquelas duas entidades e a CIM-RC. Passou e imediato a palavra a Pró-Reitora da UC, Doutora Gabriela Fernandes, que começou por referir que a Universidade de Coimbra, é uma das mais antigas do mundo e altamente empreendedora, que fomenta as competências e o espírito empreendedor dos seus alunos, investigadores, docentes e técnicos, papel que vem despenhando junto da sua comunidade, mas também da região de Coimbra, região centro, e ainda a nível nacional e internacional. O projeto que agora aqui vêm apresentar, propondo uma parceria com a CIM é um projeto em que exige, além do grande potencial de infraestruturas de pacto com o Empreendedorismo que a UC tem, um modelo de *governance*, que articule o mesmo. A aliança da UC com o IPN, considerado uma das dez melhores incubadoras académicas do mundo, é uma forma de melhor desenvolver este projeto em conjunto. A Pró-Reitora da UC Doutora Gabriela Fernandes passou a palavra à Gestora de Inovação do IPN que fez a apresentação do projeto ao CI da CIM; apresentou que é uma proposta para um o Aviso foi aberto exclusivamente para as CIM's, lançada pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro e direcionada a operações que visam a concertação estratégica de coordenação entre todos os atores da região, numa lógica de descoberta empreendedora, tendo de seguida passado à apresentação da estruturação das ações que visam o desenvolvimento em diversas áreas pré-definidas, de acordo com as áreas de atuação do IPN e da UC, mas também alinhadas com as prioridades estratégicas da CIM-RC, e com o próprio Aviso. A apresentação de que o CI tomou conhecimento foi também disponibilizada via digital. Os presentes não solicitaram qualquer esclarecimento da apresentação feita, antes de deliberar posteriormente sobre a aceitação ou não da parceria no ponto 3.2.3. da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

O Presidente do CI tomou a palavra para referir que a reunião do conselho Intermunicipal do mês de setembro irá ocorrer no dia 09, pelas 14:30 horas, e que, gostaria de contar com a presença de todos os que habitualmente participam nestas reuniões de trabalhos, já se será o último CI do presente mandato. Sem impedimentos manifestados, confirmou-se a realização da 51ª reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC no dia 09 de setembro, na Pampilhosa da Serra.

Aprovação de atas

Ata n.º 45 de 21 de março de 2025

Ata n.º 46 de 14 de abril de 2025

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 45 de 21 de março de 2025 assim como a ata n.º 46 de 14 de abril de 2025.

O Presidente do CI deu a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que deu as seguintes informações:

Relativamente à adjudicação de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026, a CIM poderá acompanhar os processos dos municípios que consultaram o Acordo-Quadro nessa matéria. Não obstante haver municípios que estão a fazer um processo independente questionarem esta entidade, a CIM apenas poderá acompanhar os que optaram por negociar através do Acordo Quadro regulado pela CIM, com cujos fornecedores consegue ter interação e negociação.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal continuou dando informação sobre a execução do projeto e-bupi. Atendendo a que, entre os municípios, há níveis de execução muito díspares, e a que não se antevê prorrogação do aviso agora em execução, talvez seja expectável que tenham de ser tomadas algumas opções de gestão a ajustamentos, para não haver perda de financiamento, eventualmente poderá a ter de vir a ser efetuada uma nova redistribuição de verbas; neste sentido, tem sido pedido um esforço de sensibilização, que agora reforça, para aumentar a execução.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi solicitado aos Municípios, via ACSS, que dessem um ponto de situação sobre o estado de investimento dos equipamentos das unidades de cuidados de saúde primários, solicitação à qual não foi dada resposta pela maioria dos Municípios, pelo que não há forma de perceber a situação efetiva dos que não responderam, designadamente, se necessitam de reprogramação financeira para os equipamentos mencionados. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, reforçou o pedido de envio da informação, para conseguir ir equilibrando os processos, sob pena de poder não haver reprogramação e/ou atribuição de verbas;

Está a ser elaborado o 2º pedido de pagamento no âmbito do projeto de combate ao insucesso escolar. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, sensibilizou os Srs. Presidentes para a necessidade fazer reportar a despesa efetuada, a fim de submeter toda a despesa já executada.

Continuou informando sobre o ponto de execução do PT 2030, e a necessidade premente de executar as verbas alocadas as prioridades definidas nos Avisos abertos. Informou que o apuramento atual da execução, ao nível da despesa elegível no Programa Operacional do Centro é verdadeiramente baixo e preocupante, (4,3%), a taxa mais baixa de sempre em períodos de quadros de financiamento. No âmbito do ITI das CIM's, a taxa de execução é ainda mais baixa, (1,6%). Havendo dificuldades reconhecidas na execução, o 1º Secretário Executivo alertou para a necessidade de submeter despesa. Reconheceu que as metas são futuramente mais desafiantes,

e há constrangimentos práticos, no entanto, haverá que gerir com flexibilidade para executar os processos: para não haver perda de verba, os Municípios terão de apresentar despesa, nas prioridades de investimento, que, entretanto, também vão sendo alteradas/ atualizadas, pelo que se evidencia a necessidade de ir adaptando e despesa às prioridades existentes e às novas prioridades que vão sendo plasmadas nos Avisos, (os que já estão abertos, e outros que ainda estão para abrir). Os presentes teceram alguns considerandos sobre esta temática, e sobre as questões que preocupam e que podem condicionar o tempo de execução das obras e, em última análise os financiamentos das mesmas, designadamente a impossibilidade de resposta de empreiteiros em tempo útil, o desfasamento entre a oferta de financiamento e as necessidades efetivas dos Municípios, as exigências do tribunal de contas no que diz respeito à inscrição das verbas em PPI, e outras que constroem a realização dos projetos.

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã manifestou com desagrado a perspetiva de haver alteração às condições inicialmente previstas de transferência para o mecanismo BEI dos projetos, (previamente elencados), que não tivessem cabimento no PRR. A confirmar-se esta alteração, o Presidente da Câmara Municipal da Lousã considerou que deverá ser manifestado a repúdio pela situação.

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua manifestou também o seu desagrado por não serem ouvidos os autarcas que realmente conhecem a realidade dos seus Municípios, e que, constantemente, são interpelados por diversas entidades que, não tendo conhecimentos da realidade autárquica, acabam por inviabilizar a execução dos projetos.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital reiterou a ideia anterior e adiantou que, havendo condições de infraestruturas já existentes, poderá também desenvolver-se um mecanismo de apoio à formação, educação, saúde e bem-estar, e em última análise, apostar na promoção da fixação de jovens.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal referiu que, relativamente às questões anteriormente suscitadas, a CIM está a trabalhar para a resolução de cada uma delas.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal referiu que, sem embargo das questões que temos que discutir naturalmente, como qualquer arranque de um processo desta dimensão, há sempre conseguimentos e “inconseguimentos”. Mais de 90% das queixas que nós temos, dizem respeito a uma decisão da CM Coimbra que vai ser resolvidas em setembro. Vamos voltar a ter paragens no Arnado, na Praça 25 de Abril mas não na Avenida Fernão Magalhães, sendo que esta última continua a ser efetivamente uma questão para a qual não temos autorização de paragem por parte da Câmara. Pede apoio aos presentes no que toca à divulgação de informação indicando que muitos municípios ainda se encontram a estabilizar a rede pelo que é muito difícil comunicar sem essa estabilização feita.

Adiantou, dizendo que estamos a promover ações de comunicação, mas que será necessário o envolvimento de todos.

O Presidente do CI tomou a palavra para prestar algumas informações como Presidente da AGIT, indicando, eu, na AGIT temos tudo pronto, administrativamente, para a intermodalidade mas nós

fizemos uma opção muito clara porque queríamos ter transportes escolares assegurados já pela nova operadora, com a garantia de melhor qualidade de serviço e com a garantia de que tínhamos pelo menos 3 meses de teste, experiência mesmo com os constrangimentos anteriormente indicados.

Agora não pode haver, não pode haver intermodalidade sem 2 entidades. A metro só vai começar a operar comercialmente em novembro e os SMTUC, quanto sabemos, ainda não terão o processo concluído.

Coimbra é o Centro Recetor de mais pessoas que utilizam o transporte Público. Coimbra é o centro urbano que mais recebe os utentes de transporte Público de todo o lado, e, portanto, tem especiais responsabilidades para bem receber. É o projeto mais ambicioso que nós tivemos e aqui quero dar os parabéns, quero finalizar a minha intervenção para dar os parabéns à equipa de transportes da CIM. Para dar os parabéns também ao nosso Secretário executivo e a todos aqueles aos nossos consultores, porque eu considero que a operação foi um sucesso, apesar de termos sido confrontados com coisas que não deviam existir.

O Presidente da Câmara Municipal de Góis tomou a palavra para iniciar a sua intervenção pegando nas palavras do Senhor Presidente, que acabou de dizer que tem que haver bom senso e bom senso político da nossa parte. Referiu: - no sentido deste projeto, que é um projeto que nós entendemos muito importante para a CIM e para todos os territórios,

Referiu que autocarros vêm de Gois, param em São José e as pessoas têm que apanhar depois no terminal o autocarro de ligação a Lisboa e às vezes não têm tempo e isso faz uma grande diferença, ao contrário, a mesma coisa.

O Presidente da Câmara Municipal de Góis reconheceu a importância do sucesso desta operação. Apontou que tem sido confrontado com questões colocadas pelos utilizadores e referiu uma questão de impacto que é a ligação entre os circuitos da Busway e os outros operadores. Referiu que é importante não esquecer os mais idosos que devem ter um modo fácil de consulta de informação, como circuitos e horários, que não passará pelos meios digitais.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares reconheceu a boa preparação de todo o processo e reiterou a necessidade de reforço das ligações a Coimbra via estrada da Beira e de todas as ligações dentro da cidade que não estarem a ser garantidas, devendo ser promovida a interconetividade dentro da cidade,

A Vice-Presidente de Penacova associou-se ao que foi referido anteriormente, demonstrando preocupação com as conexões dentro da cidade.

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã reforçou o reconhecimento do trabalho desenvolvido e a mais-valia do processo de transportes no sentido estratégico que tem para toda a região assinalando que mais importante é que o sistema entre em funcionamento e que, de facto, também passe na prática a evidenciar a sua importância para o Concelho e para a região e que seja o ponto de partida, para que possa chegar a outros concelhos e a outros territórios do nosso, do nossa Comunidade intermunicipal e, portanto, assinalando também o trabalho da AGIT e o papel que é mais uma vez assinalar o papel que a CIM região de Coimbra também tem tido. Reforçou

que acompanha o que foi dito pelos intervenientes anteriores relativamente à conexão com Coimbra, e com as questões relativamente à questão dos transportes pela estrada da beira e depois a integração e a conexão no âmbito da cidade de Coimbra.

O Presidente do CI referiu a importância de fixação de horários é essencial, para esclarecer a população, bem como a necessidade de dar resposta rápida às pessoas que interpelam sobre o assunto.

O Presidente da CM da Mealhada tomou a palavra e alertou para o facto de poder haver, em casos pontuais, a duplicação de serviços entre operadores diferentes, situação que deveria ser solucionada.

O Vice-presidente de Condeixa-a-Nova deu nota da necessidade de articulação entre motoristas que fazer transbordo de passageiros.

O Vice-presidente de Coimbra referiu já estar a par das questões que ao município de Coimbra dizem respeito, que já foram também passadas aos técnicos e à Sr.^a Vereadora da área. Indicou que foram tomadas, algumas decisões, atempadas, dado que consideraram que ia fluir tudo perfeitamente, o que não aconteceu e a informação que tem e já foi transmitida acima é que foi transmitido, é que só vai ser possível solucionar a partir de um de setembro das alterações.

Continuou dizendo que vão repor efetivamente aquilo que é pretendido por todos, que é os autocarros pararem no sítio correto, principalmente nesta fase de transição. Referiu ainda:

Considera que os colegas têm toda a razão em que há coisas que não se devem cometer e as decisões políticas devem caber aos políticos e os técnicos, aos técnicos e às vezes isso confunde-se.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal mostrou a disponibilidade da CIM para resolver as situações e com todos os agentes do processo e dar resposta a todas as questões tentando não deixar falhas nos processos. Quanto aos meios eletrónicos, na primeira semana de setembro estarão a funcionar, com as linhas certas e os horários corretos.

O Presidente do CI deu ainda a nota que se deve dar toda a informação aos utilizadores, designadamente no que diz respeito a horários, linhas, usando-se para isso todos os meios ao dispor, redes sociais, meios de comunicação social, afixação nas paragens, entre outros.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal informou que essa informação está a ser dada às pessoas.

O Vice-presidente de Oliveira do Hospital referiu que é importante apostar na divulgação de localização e horários de postos de venda de bilhética, uma dificuldade reconhecida pelos utilizadores.

A Vice-presidente de Penacova tomou a palavra para manifestar o seu desagrado e não concordância com a opção do município de Coimbra de não repor o transporte na Avenida Fernão de Magalhães.

O Vereador da CM de Figueira da Foz indicou que no seu município não tem havido muitas reclamações, e as que existem se relacionam com a própria informação que é dada aos utentes. Indicou que de resto o processo está a desenvolver bem.

O Presidente da CM de Penela indicou que a questão anteriormente levantada da Avenida Fernão de Magalhães é um constrangimento forte muito forte e lesa os utentes de Penela, associando-se a posição do município de Penacova e lamentar a decisão do município de Coimbra.

O Presidente da CM da Pampilhosa tomou a palavra para referir que, fruto de experiências anteriores, é fundamental todos terem conhecimento do dossier e comunicar o mais possível, para divulgar o processo e para dissipar constrangimentos que possam ainda existir, particularmente porque se avizinha o início do novo ano escolar em que a rede vai ser verdadeiramente testada.

Não tenho havido mais pedidos de intervenção sobre no período antes da ordem do dia, o Presidente do CI deu início à Ordem do dia previamente distribuída acompanhada da documentação habilitante.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

- 1.1.1.** CIM_Região Coimbra_1555_2025-07-16_IC2, entre os kms 199+100 e 199+450 - Trabalhos de estabilização de taludes - Condicionamento de Tráfego – Para conhecimento
- 1.1.2.** CIM Região de Coimbra_1578_2025-07-18_EN341 – Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos - consignação da empreitada – Para conhecimento
- 1.1.3.** CIM Região de Coimbra_1581_2025-07-18_L. Norte - Alfarelos-Pampilhosa - Layout e EP de Alfarelos, e Desnivelamentos - consignação da empreitada – Para conhecimento
- 1.1.4.** CIM Região de Coimbra_1590_2025-07-18_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - condicionamentos de trânsito - – Para conhecimento
- 1.1.5.** CIM Região de Coimbra_1614_2025-07-21_L. Norte - Empreitada de substituição de Travessas – consignação – Para conhecimento
- 1.1.6.** CIM Região de Coimbra_1657_2025-07-24_EN337, entre o km 73+724 e o km 78+990, localidade de Mouronho - pavimentação – condicionamento – Para conhecimento

O Presidente do CI submeteu as seis comunicações da IP para apreciação deste órgão, visando uma economia processual. Não foi formulado qualquer pedido de esclarecimento.

O CI tomou conhecimento.

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto superior Miguel Torga

2.1.1. Atualização salarial de docentes – Para deliberação

Foi presente a informação I|13/2025, datada de 01 de agosto último, proveniente do ISMT propondo a atualização salarial de docentes devido ao processo de apresentação de propostas de trabalho, em condições salariais mais favoráveis do que as praticadas por este Instituto, por parte de outras entidades do ensino superior privado.

Mais se indica que é da competência desta CIM RC assegurar a gestão administrativa, económica e financeira do ISMT.

A referida informação identifica as docentes em causa, as condições negociadas e descreve os potenciais impactos da eventual passagem para outra instituição.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização salarial das docentes indicadas na referida informação, nas condições negociadas.

2.1.2. Condições salariais de docentes a contratar – Para deliberação

Foi presente a informação I|14/2025, datada de 01 de agosto último, proveniente do ISMT propondo a aprovação das condições salariais de três docentes a contratar, uma vez que é competência desta CIM RC assegurar a gestão administrativa, económica e financeira do ISMT. A mencionada informação apresenta a remuneração proposta a qual corresponde à remuneração da “tabela de vencimentos ISMT” para o Escalão 1 da categoria profissional de Professor Auxiliar para além do subsídio de alimentação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das condições salariais de docentes a contratar nos moldes apresentada na referida informação.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Aviso Fundo Ambiental – Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa | Resultados - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3453, datada de 01 de agosto último, dando conhecimento ao CI das candidaturas aprovadas ao Aviso do Fundo Ambiental n.º 19669/2023 - Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa.

O CI tomou conhecimento.

3.2 Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Ponto de Situação de julho - ZLT Costa Atlântica Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3473, datada de 01 de agosto último, dando nota ao CI do Parecer positivo da Agência Nacional de Inovação à candidatura de constituição da ZLT Costa Atlântica Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Candidaturas abertas ao Aviso MPr-2025-11-SIID – Vale Inovação – Apoio para a Inovação na Biotecnologia Azul - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 3471, datada de 01 de agosto último, apresentando ao CI o aviso de abertura de período de candidaturas ao Apoio para a Inovação na Biotecnologia Azul, do Centro 2030.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. "Descoberta Empreendedora" – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3504, datada de 05 de agosto último, propondo a apresentação da candidatura ao Aviso no âmbito da ITI CIM para Apoio a projetos de Descoberta Empreendedora em copromoção com a UC e o IPN assim como que a distribuição dos encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais seja repartida pelo índice de coesão municipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação da candidatura ao referido Aviso em copromoção com a UC e o IPN, aprovar que a distribuição dos encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais seja repartida pelo índice de coesão municipal.

3.2.4. Balanço da 1ª edição PROVE_PROVERE Queijos Centro de Portugal - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3497, datada de 04 de agosto último, informando o CI que tendo decorrido a primeira edição do evento PROVE QUEIJOS E VINHOS em Coimbra, se apresenta o relatório do evento.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. Candidatura Rota Literária da Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3498, datada de 04 de agosto último, propondo a submissão da proposta de elaboração e submissão de candidatura " Rota Literária da Região de Coimbra" ao Programa de Apoio "Crescer com o Turismo".

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da candidatura " Rota Literária da Região de Coimbra" ao Programa de Apoio "Crescer com o Turismo".

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 11.ª Alteração orçamental permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta 26/2025, datada de 31 de julho último, propondo a 11.ª alteração orçamental permutativa apresentando a descrição ao conteúdo da alteração orçamental.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 11.ª alteração orçamental permutativa de 2025 nos moldes apresentados na referida proposta.

4.1.1.2. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 27, datada de 04 de agosto último, onde se justifica a necessidade de incorporar, nos orçamentos de 2025 e 2026, a reprogramação financeira relativa ao projeto de investimento n.º 13554 – *CIMRC+Inteligente*, enquadrado no investimento TD-C19-i08 – *Territórios Inteligentes*, candidatura aprovada no âmbito do PRR.

Mais se indica que “Apesar de o orçamento já ter sido anteriormente reforçado no âmbito desta candidatura, os montantes aplicados incidem apenas sobre o ano de 2025. Contudo, tendo em conta a complexidade técnica do projeto e os prazos apertados para a sua implementação, foi contratada consultoria especializada com vista a apoiar a auscultação ao mercado e a elaboração das peças procedimentais necessárias ao lançamento do procedimento de aquisição da plataforma e respetivos verticais.

No decurso destes trabalhos preparatórios, concluiu-se que, para assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto e garantir a qualidade e a viabilidade técnica da sua execução, a implementação terá de ocorrer de forma faseada, com atividades distribuídas pelos anos de 2025 e 2026.

Esta constatação impõe, assim, a necessidade de proceder a uma reprogramação orçamental, de modo a permitir a correta afetação da dotação financeira atribuída entre os dois anos de execução do projeto.

Dada a relevância e urgência da matéria, torna-se imprescindível a aprovação da presente alteração orçamental, permitindo, dessa forma, a correta concretização das atividades previstas no âmbito do projeto.

Tratando-se de reforços de montantes que ultrapassam as competências do Conselho Intermunicipal, a presente alteração orçamental deverá ser posteriormente submetida à Assembleia Intermunicipal para ratificação, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece que, para encargos plurianuais que excedam o limite de 500.000,00 euros, compete ao órgão deliberativo a respetiva aprovação.

A presente alteração orçamental modificativa, tem assim impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, diminuindo o valor global do orçamento de 2025 em (-) 832.021,43 euros e aumentando o valor global do orçamento de 2026 para (+) 1.451.031,43 euros, face ao orçamento inicial. O Orçamento 2025, passará assim a uma dotação corrigida de 28.399.668,41 euros.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025 e submetendo-a posteriormente à Assembleia Intermunicipal para ratificação.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 de agosto último, que apresenta um saldo bancário de 10 262 960,76 € (dez milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta euros e setenta e seis centimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07_Empreitada Eurovelo - Análise, Deliberação e Aprovação da suspensão e reinício dos trabalhos e consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada por 78 dias com a devida formalização contratual – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3279, datada de 17 de julho último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal a 17 de julho último, que autorizou a suspensão e reinício dos trabalhos e consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada por 78 dias com a devida formalização contratual do CP07_Empreitada Eurovelo.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, de 17 de julho último, que autorizou a suspensão e reinício dos trabalhos e consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada por 78 dias com a devida formalização contratual do CP07_Empreitada Eurovelo.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 25/2025 – Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Social - Para ratificação e deliberação

Foi presente a proposta n.º 25/2025, datada de 31 de julho último, propondo a ratificação da abertura do procedimento para recrutamento de 1 Assistente Técnico/a em regime de mobilidade na categoria, com o perfil indicado, e no caso de haver candidaturas de trabalhadores/as provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, que o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual.

Mais se propõe a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP, e que o respetivo recrutamento seja também efetuado entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4. Propõe-se igualmente a aprova do perfil de competências para o recrutamento identificado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, da abertura do procedimento para recrutamento de 1 Assistente Técnico/a em regime de mobilidade na categoria assim como aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Acordo de Parceria com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3505, datada de 05 de agosto último, indicando que no passado CI de 23 de junho foi apresentada uma minuta de Acordo a celebrar com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal. O referido Acordo, assinado no dia 15 de julho em Arganil, teve algumas pequenas alterações pelo que se apresenta para ratificação.

O CI deliberou, ratificar, o ato praticado pelo Vice-presidente do CI, Luís Paulo Costa que celebrou o Acordo de Parceria com a Câmara Paranaense de Comércio e Indústria Brasil-Portugal.

4.3.2. Assinatura eletrónica | COTEC Europe Summit | Protocolo de Cooperação - Assinatura ARPT Centro de Portugal – Para ratificação

Foi apresentado o Protocolo de Cooperação, assinado pelo Presidente do CI, produzindo efeitos retroativos a 13 de maio 2025, cujo objeto principal será definir a parceria entre a ARPT Centro de Portugal, Turismo do Centro de Portugal, CIM de Coimbra e a COTEC Portugal para a realização do evento XVIII COTEC Europa Summit, realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2025.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente do CI que autorizou a celebração do Protocolo de Cooperação entre a TCP – Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal, a Entidade Regional de Turismo do Centro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação, com efeitos a 13 de maio de 2025.

4.3.3. Aprovação da Candidatura - Nós 19, O som de Todos! - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3490, datada de 04 de agosto último, informando que no seguimento da candidatura “Nós 19, O som de Todos!” submetida pela CIM RC no dia 28 de fevereiro de 2025 ao Aviso CENTRO2030-2024-78, foi rececionada no dia 23 de julho último, notificação intenção de aprovação da candidatura com redução do montante apresentado. Considerando o exposto, propõe-se que o Conselho Intermunicipal: Tome conhecimento do ponto de situação da presente operação; Delibere sobre a proposta de que o valor da Contrapartida Nacional seja repartido pelos municípios tendo em consideração o Índice de Coesão.

No âmbito da referida candidatura o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de que o valor da Contrapartida Nacional seja repartido pelos municípios tendo em consideração o Índice de Coesão.

4.3.4. Região de Coimbra – A Antecipar e Co-desenhar o território - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3426, datada de 31 de julho último, indicando que no seguimento da candidatura submetida pela CIM RC no dia 28 de março último, ao Aviso CENTRO2030-2024-39: Formação da Administração pública regional e local, foi rececionado no dia 17 de julho a proposta de aprovação com redução do montante solicitado. Propõe-se que o Conselho Intermunicipal: Tome conhecimento do ponto de situação da presente operação; Delibere sobre a proposta de o valor da Contrapartida Nacional seja repartido pelos municípios tendo em consideração o Índice de Coesão.

O Secretário Executivo informou que, com a aprovação da candidatura da formação, (e de centenas de horas de formação associadas), caso os Srs. presidentes queiram avançar com alguma formação específica, poderão confirmar se as temáticas não terão cabimento nesta candidatura, podendo haver a possibilidade de haver financiamento.

Em relação à candidatura em causa o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de que o valor da Contrapartida Nacional seja repartido pelos municípios tendo em consideração o Índice de Coesão.

4.3.5. Aprovação das candidaturas apresentadas ao Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3499, datada de 04 de agosto último, dando conhecimento no âmbito do Programa LOCAL, promovido pelo Camões, I.P., da aprovação de duas candidaturas da CIM RC.

Mais se esclarece que o projeto ACTE, em parceria com Valle del Cauca (Colômbia), visa promover o empreendedorismo territorial e redes de cooperação e tem orçamento de 205.500,00€, sendo 120.750,00€ para a CIM-RC, com subvenção de 50%. Por seu lado o projeto Aliança Azul Atlântica, com a Terra do Fogo (Argentina), reforça competências e inovação na economia azul, com orçamento de 200.840,00€, dos quais 101.300,00€ para a CIM-RC, também com subvenção de 50%.

Propõe-se que a contrapartida nacional seja distribuída segundo o Índice de Coesão Municipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a distribuição dos encargos relativos à contrapartida nacional dos investimentos intermunicipais seja efetuada, em ambas as candidaturas, com base no Índice de Coesão Municipal.

4.3.6. ENTI - Aquisição de Plataforma de Gestão Urbana e Verticais no âmbito projeto de investimento n.º 13554 – CIMRC+Inteligente - Aprovação das peças e proposta de abertura de procedimento concursal - Para deliberação

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal indicou que a AMA diz que este é o primeiro processo do país, no âmbito dos territórios inteligentes. Indiciou que a ideia será efetuar uma solução que passa pelo lançamento de um concurso internacional, para aquisição de plataforma e respetivos verticais. Após isso, um processo à parte que é o hardware numa lógica de Smart Cities, e ainda aquilo que é as despesas de promoção e divulgação. *Explicitou as particularidades deste projeto CIMRC+Inteligente.*

O CI deliberou, por unanimidade, nos termos indicados na informação.

4.3.7. Plan Einstein Academy (URBACT IV) - Aprovação de projeto - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3494, datada de 04 de agosto último, na qual se refere que o projeto Plan Einstein Academy, aprovado pelo Programa URBACT IV, tem duração de 2 anos e um investimento total de 548.859,00€, sendo 73.675,00€ destinados à CIM-RC, com contrapartida nacional de 14.735,00€.

Propõe-se que este valor seja repartido pelos municípios segundo o Índice de Coesão Municipal, para aprovação pelo Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição dos encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais, que corresponde a 14 735,00€, seja realizada de acordo com o Índice de Coesão Municipal.

4.3.8. FISSH (Interreg Europe) - Aprovação de projeto - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3492, datada de 04 de agosto último, indicando que o projeto FISSH – Food Industry Sustainability Support and Help, aprovado pelo Interreg Europe 2021-2027, tem um investimento total de 1.358.387,00€, cabendo à CIM-RC 174.412,00€, incluindo uma contrapartida nacional de 34.882,40€.

Propõe-se que este valor seja distribuído pelos municípios de acordo com o Índice de Coesão Municipal, para aprovação pelo Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a distribuição dos encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais, que corresponde a €34 882,40, seja realizada de acordo com o Índice de Coesão Municipal.

4.3.9. Conselho local de saúde mental – Operacionalização – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3493, datada de 04 de agosto último, com indicação de uma série de propostas para a operacionalização do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM)

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta conforme informação para a operacionalização do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM).

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Plano de Fiscalização de Validações de Títulos de Transporte a Bordo, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3280, datada de 17 de julho, dando nota que no âmbito do contrato de concessão para a prestação de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros a Busway Coimbra, S.A, apresentou o referido "Plano de Fiscalização de Validações de Títulos de Transporte a Bordo", cumprindo assim a obrigação contratual, estabelecida no Ponto 1 da Cláusula 39.^a.

Após análise técnica, concluiu-se que o documento se encontra em conformidade com os termos contratuais definidos no Caderno de Encargos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 21 de julho último, que aprovou o Plano de Fiscalização apresentado pela Busway Coimbra S.A- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79).

5.1.2. Plano de Recursos Humanos, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3524, datada de 05 de agosto último, na qual se propõe a aprovação condicional da lista de recursos humanos apresentada pela concessionária dos três lotes, ficando a aprovação definitiva sujeita à entrega e validação da documentação pendente, em conformidade com as disposições previstas nos contratos. Que a presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 06 de agosto último, que aprovou condicionalmente a lista de recursos humanos apresentada pela concessionária dos três lotes, ficando a aprovação definitiva

sujeita à entrega e validação da documentação pendente, em conformidade com as disposições previstas nos contratos.

5.1.3. Plano de viaturas, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

O Presidente do CI sugeriu a retirada do presente assunto da ordem do dia.

O CI tomou conhecimento e concordou com a sugestão.

5.1.4. Plano de Operação, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3523, datada de 05 de agosto último, propondo a ratificação do ato do Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 06 de agosto último, que aprovou o Plano de Operação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 06 de agosto último, que aprovou o Plano de Operação, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79).

5.1.5. Plano de manutenção, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

O Presidente do CI sugeriu a retirada do presente assunto da ordem do dia.

O CI tomou conhecimento e concordou com a sugestão.

5.1.6. Plano de comunicação, apresentado pela Busway Coimbra, SA- Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra dos Lotes 1 (contrato n.º 77), 2 (contrato n.º 78) e 3 (contrato n.º 79) – Para ratificação

O Presidente do CI indicou que o presente assunto deveria ser removido da ordem do dia.

O CI tomou conhecimento e concordou com a sugestão.

5.1.7. Concessão de transporte de Passageiros por modo Rodoviário na Região de Coimbra – Plano de localização – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3289, datada de 17 de julho último, propondo a ratificação do ato do Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 21 de julho, que aprovou o Plano de localização apresentado pelo operador Busway, referente aos postos de atendimento, que cumpre os requisitos mínimos estabelecidos nos contratos de concessão dos Lotes 1, 2 e 3.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 21 de julho último, que aprovou o Plano de localização apresentado pelo operador Busway, referente aos postos de atendimento, que cumpre os requisitos mínimos estabelecidos nos contratos de concessão dos Lotes 1, 2 e 3.

5.1.8. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – meses de janeiro e fevereiro de 2025 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3419, datada de 30 de julho último, na qual se informa que tendo a DGTf efetuado uma transferência a 24 de julho, se propõe ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal datado de 04 de agosto, que autorizou a transferência para os operadores de transporte público de passageiros do valor, possível face ao recebido, por pagar referente ao mês de janeiro de 2025 e de um proporcional do valor devido no mês de fevereiro de 2025.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 04 de agosto último, que aprovou a transferência para os operadores de transporte público de passageiros do valor, possível face ao recebido, por pagar referente ao mês de janeiro de 2025 e de um proporcional do valor devido no mês de fevereiro de 2025.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. - Ponto de situação dos processos BNAUT e HCC – Para conhecimento

Foi apresentado o ponto de situação dos processos BNAUT e HCC.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. 2.ªs Adendas a Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências realizados com os Municípios de Arganil, Góis, Lousa e Pampilhosa da Serra, ao abrigo do Contrato de Financiamento PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) – Para deliberação

O Presidente do CI sugeriu a retirada do presente assunto da ordem do dia.

O CI tomou conhecimento e concordou com a sugestão.

5.2.3. Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penacova e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de habitação multifamiliar - Rua da Eirinha - 19 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3503, datada de 05 de agosto último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Presidente do CI, datado de 16 de julho último, que por necessidade de celeridade no desenvolvimento do Acordo, assinou o aditamento ao Acordo de Colaboração, celebrado entre a CIM-RC, o IHRU e o Município de Penacova na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de habitação multifamiliar - Rua da Eirinha - 19 fogos”.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente do CI que assinou o Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penacova e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de habitação multifamiliar - Rua da Eirinha - 19 fogos”.

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto N.º 3 de Trabalhos Complementares n.º 10 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3485, datada de 04 de agosto último, propondo a aprovação do Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares n.º 10, no valor de 4.522,24 € (quatro mil,

quinhentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

Nesta data a empreitada encontra-se fisicamente concluída, encontrando-se em processo burocrático de encerramento.

A empreitada apresenta uma execução de 95,21 % relativamente ao valor contratualizado inicialmente e de 97,20 % considerando a supressão de trabalhos já aprovada.

Relativamente aos trabalhos complementares a execução é de 100%.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares n.º 10, referente à Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 16ª Alteração – Montemor-o-Velho – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3290, datada de 18 de julho último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 18 de julho, que autorizou a 16ª alteração ao ITI solicitada pelo Município de Montemor-o-Velho.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, que autorizou a 16ª alteração ao ITI solicitada pelo Município de Montemor-o-Velho.

6.2. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 17ª Alteração – Miranda do Corvo, Penacova e Penela – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 3444, datada de 01 de agosto último, propondo a 17ª alteração ao ITI relativa aos Municípios de Miranda do Corvo, Penacova e Penela.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 17ª alteração ao ITI relativa aos Municípios de Miranda do Corvo, Penacova e Penela.

6.3. Aviso de Concurso n.º Centro2030-2025-21: Espaços Cowork ITI CIM – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 3445, datada de 01 de agosto último, dando conhecimento que foi publicado a 23 de julho último o aviso de concurso relativo às “Infraestruturas e equipamentos de base não tecnológica de suporte à competitividade de base não tecnológica (incubadoras e espaços de cowork)” no âmbito do ITI da CIM.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Lista de Avisos de Concurso abertos no COMPETE 2030 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 3464, datada de 01 de agosto último, dando conhecimento da Lista de avisos abertos no âmbito do COMPETE 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Operações aprovadas PRR: Região de Coimbra – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 3466, datada de 01 de agosto último, dando conhecimento que a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR remeteu ficheiro com os montantes executados no território da CIM RC no âmbito do PRR, que o 1º Secretário Executivo Intermunicipal, esclareceu aos presentes.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Aviso de Concurso Centro 2030 – SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3463, datada de 01 de agosto último, indicado que no passado dia 30 de julho foi publicado no âmbito do Programa Regional do Centro – CENTRO 2030 o aviso de concurso relativo aos SICE - Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Sistema de Incentivos de Base Territorial – Aviso Centro2030-2024-50 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3487, datada de 04 de agosto último, indicando que o aviso de concurso “Centro2030-2024-50”, relativo do Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT) da CIM Região de Coimbra, integrado no Plano de Ação do ITI e financiado pelo FEDER, visava apoiar investimentos de pequena dimensão para a criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, alinhados com o objetivo de reforçar a competitividade e o emprego local. O concurso decorreu entre 30 de agosto e 13 de dezembro de 2024, com uma dotação de 3 milhões de euros, e recebeu 133 candidaturas, das quais 127 foram analisadas após desistências iniciais. Das 127 candidaturas analisadas, 5 candidaturas foram desistidas no decorrer da análise e durante o período de pedido de esclarecimentos, 63 candidaturas tiveram proposta de não aprovação, por não cumprirem com os critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações estipuladas no respetivo aviso de concurso. Assim, apurou-se que 59 candidaturas se encontram com possibilidade de aprovação, isto, cumprem com as regras do aviso, tendo obtido uma apreciação de mérito superior a 3 pontos. As 59 candidaturas com condições de aprovação, representam cerca de 4,5 milhões de euros de fundo FEDER. Considerando a dotação do aviso de 3 milhões de euros, estes apenas cobrem cerca de 35 candidaturas, ficando assim 24 candidaturas sem possibilidade de serem apoiadas por falta de dotação.

Neste âmbito, verifica-se que a dotação disponível no aviso é insuficiente para fazer face às candidaturas submetidas pelos promotores, e que possuem condições para serem aprovadas

Propõe-se que o CI delibere no sentido de propor ao Programa Operacional da Autoridade de Gestão do Centro 2030, o reforço da tipologia de operação Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, contratualizado no Plano de Ação do ITI da CIM da Região de Coimbra, no Objetivo Específico 1.3, em sede de overbooking por forma a apoiar o remanescente das candidaturas que ficaram fora da dotação prevista no presente Aviso de Concurso. O Secretário Executivo resumiu que houve uma procura muito superior das nossas empresas à dotação que estava prevista no ITI. Para dar suporte às candidaturas que foram aprovadas, é necessário um reforço avultado, daí se apresentar agora esta proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, propor ao Programa Operacional da Autoridade de Gestão do Centro 2030, o reforço da tipologia de operação Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, contratualizado no Plano de Ação do ITI da CIM da Região de Coimbra, no Objetivo Específico 1.3, em sede de overbooking por forma a apoiar o

remanescente das candidaturas que ficaram fora da dotação prevista no presente Aviso de Concurso.

6.8. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede no âmbito do Projeto C-REST - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3476, datada de 01 de agosto último, propondo a aprovação da minuta para o Protocolo de colaboração entre a CIM-RC e o Município de Cantanhede: a CIM-RC possui aprovada uma candidatura ao programa ELENA com o projeto C-REST, com a meta de impulsionar melhorias significativas na eficiência energética dos edifícios da Administração pública. Os municípios da CIM-RC pretendem promover a descarbonização e a transição energética, pelo que foi articulado com os municípios a identificação dos equipamentos municipais para os quais se previam intervenções.

No caso do Município de Cantanhede foram identificados 2 complexos desportivos e, para formalizar esta colaboração, foi elaborada proposta de Minuta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta para o Protocolo de colaboração entre a CIM-RC e o Município de Cantanhede no âmbito do Projeto C-REST.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)